



7º Encontro Internacional de Política Social
14º Encontro Nacional de Política Social
Tema: **Contrarreformas ou Revolução: respostas ao**
capitalismo em crise
Vitória (ES, Brasil), 3 a 6 de junho de 2019

Eixo: Fundamentos teóricos da política social.

A POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL: FUNDAMENTOS E ANÁLISE DA
REGRESSÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NA ATUALIDADE

Mariane Rodrigues Silva¹

Resumo

O trabalho ora apresentado tem por metodologia os estudos teóricos bibliográficos e se propõe a uma reflexão crítica acerca dos fundamentos da política social e da regressão dos direitos sociais na atualidade brasileira. Para tanto, este trabalho versa sobre o debate acerca do marco referencial da redemocratização e universalização dos direitos sociais no Brasil, ao afirmar políticas sociais de reconhecimento aos diferentes sujeitos, sobretudo no campo da Seguridade Social. Buscamos problematizar as propostas de desmonte dos direitos sociais e seus rebatimentos para a classe trabalhadora. Fatos que asseveram o quadro de desigualdades, consistindo num verdadeiro “assalto” dos direitos sociais outrora adquiridos, rompendo com a trajetória dos direitos sociais afirmados em 1988.

Palavras-Chave: Política social; Direitos sociais; Regressão dos direitos.

Social Policy in Brazil: Foundations and analysis of the regression of social rights
in the present time

Abstract

The work presented here is based on bibliographic theoretical studies and proposes a critical reflection on the foundations of social policy and the regression of social rights in the Brazilian context. For this, this paper deals with the debate about the referential framework of redemocratization and universalization of social rights in Brazil, affirming social policies of recognition to the different subjects, especially in the field of Social Security. We seek to problematize the proposals for the dismantling of social rights and their refutations for the working class. These facts assert the picture of inequalities, consisting in a true "assault" of social rights once acquired, breaking with the trajectory of social rights affirmed in 1988.

Keywords: Social policy; Social rights; Regression of rights.

Introdução

A atual conjuntura social, política e econômica a qual o Brasil vem atravessando consiste num conjunto de propostas que incidem no desmonte de políticas sociais e a consequente perda dos direitos, implicando em retrocessos com consequências diretas para a classe trabalhadora. O presente trabalho discute as conquistas históricas de 1988 para a classe trabalhadora, que culminaram em um conjunto de políticas sociais que estão sofrendo dia após dia, ataques direcionados aos seus sistemas de proteção e promoção social.

¹ Assistente Social e Mestranda em Estudos Rurais pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (PPGER/UFVJM). Colaboradora no Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica “A Compra de Alimentos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar” e Bolsista Institucional da UFVJM. E-mail: <marimariane98@hotmail.com>.

A postura conservadora adotada pelo governo ao aprovar o congelamento dos gastos públicos com o social por vinte anos, o dismantelando dos direitos trabalhistas por meio da regulamentação da lei da terceirização e a proposta da reforma da Previdência ainda a ser aprovada, faz com que observemos que a trajetória dos direitos sociais no país vem perdendo seu caráter universalista passando assumir uma postura residual e/ou focalista.

Neste sentido, o Brasil vive momentos de angustias e incertezas perante as derrotas no campo social. É preciso compreender que a crise é social, econômica, política e ideológica e diante deste panorama, a relevância do presente trabalho se justifica na importância e urgência de se discutir o momento atual das políticas sociais no país e o papel dos movimentos sociais de luta frente às propostas que ferem profundamente os direitos sociais frutos da luta da classe trabalhadora e dos movimentos sociais.

Fundamentos da Política Social: Dos auspícios da Constituinte de 1988 ao rompimento de sua trajetória

Para Carvalho (2007, p.74), a política social não possui um significado delimitado “pois todos os tipos de políticas públicas podem ser considerados, direta ou indiretamente, como políticas sociais. Um objetivo confuso e difuso ao mesmo tempo”.

A principal característica das políticas sociais é a sua transversalidade [...] as políticas sociais devem ser um objetivo presente e permanente em todas as atividades do governo, e não uma ação setorial e conjuntural. Por exemplo: a construção de uma estrada rural é, em princípio, uma obra de engenharia e de infraestrutura, porém, vista por outro ângulo ela vai permitir o acesso das crianças locais à escola, melhorando o nível educacional do lugar, como pode, também, facilitar a assistência médica e a circulação da produção com melhoria da renda. Ou seja, melhorando o nível geral das condições de vida da população, fim último de qualquer política social (CARVALHO, 2007, p.74).

Em torno do debate acerca das políticas públicas e sua concretude, verifica-se que “a política pública está relacionada a conflitos de interesses e é resultante de decisões que visam administrar estes conflitos” e é justamente nesta lógica contraditória

“que a política permite a formação de contra poderes em busca de ganhos para a comunidade e de ampliação de cidadania” (PEREIRA, 2009, p. 91).

As políticas públicas podem ser entendidas como um conjunto de ações e metas pactuadas pelo governo para alcançar o bem estar da sociedade. No conjunto integrado das políticas públicas estão as políticas sociais que consistem em mecanismos de proteção e promoção com ações diretas para o meio social nos diversos âmbitos.

Segundo Santos *et al* (2017, p.02) “Para discutir as Políticas Sociais sob a perspectiva dialética, faz-se necessário entender a natureza do capitalismo, o papel do Estado na regulamentação e implementação das mesmas”. As autoras Behring e Boschetti (2009) ressaltam que a política social cumpre o papel de sustentáculo da ordem do capital através do consenso da classe trabalhadora, garantindo a manutenção do exercito industrial de reservas que irá gerar a força de trabalho necessária para a produção e reprodução do capital, aumentando a produtividade e o consumo necessários para a alimentação do capitalismo.

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento - em geral setorializadas e fragmenta das expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho [...] (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 51).

Contudo, não podemos deixar de mencionar que as políticas sociais também são oriundas das lutas da classe trabalhadora na busca do atendimento a suas demandas. Seus desdobramentos e efeitos culminam de um processo antagônico, mediando os conflitos das relações entre Estado e classe trabalhadora, capital e trabalho, gestados na lógica da exploração do capitalismo e das suas necessidades de reprodução.

A referência a este tipo de relação indica, desde logo, que se está tratando de um processo histórico complexo e irreduzível a generalizações e padronizações. Indica ademais que ambas as entidades têm particularidades e interesses próprios, embora independentes e, portanto, sem autonomia absoluta. Em outras palavras, isso quer dizer que não é possível falar do Estado sem relacioná-lo à sociedade, e vice-versa, pois, onde quer que ambos compareçam, um tem implicações no outro e se influenciam mutuamente (PEREIRA, 2008, p.135).

Segundo Behring e Boschetti (2009) não se pode precisar o período específico das primeiras iniciativas tidas como políticas sociais, contudo, sabe-se que

seu surgimento está ligado a ascensão do capitalista e da Revolução Industrial, das lutas de classes e das iniciativas de intervenção Estatal.

A análise das políticas sociais sob o enfoque dialético precisa considerar alguns elementos essenciais para explicar seu surgimento e desenvolvimento. O primeiro é a natureza do capitalismo, seu grau de desenvolvimento e as estratégias de acumulação prevalentes. O segundo é o papel do Estado na regulamentação e implementação destas políticas sociais, e o terceiro é o papel das classes sociais. Nessa direção, não se pode explicar a gênese e desenvolvimento das políticas sociais sem compreender sua articulação com a política econômica e a lutas de classes [...] (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 44).

E acrescentam que após a crise de 1929 e o fim da 2ª Guerra Mundial, o capitalismo entra em sua fase madura e o mundo experimenta a industrialização, ganhos na produtividade e algumas políticas de reconhecimento para os trabalhadores.

Somente a partir de 1930, com a “revolução” burguesa, fruto do pacto entre as classes dominantes tradicionais e as emergentes, que capturam o Estado, e adotam a industrialização por substituição de importações, como modelo de desenvolvimento, a contradição capital/trabalho não é mais secundarizada, mas, o cerne da ordem, instaurando-se um novo trato à questão social, através do direito sindical direito trabalhista e direito previdenciário, uma regulação da relação capital/trabalho fundamental à expansão da acumulação, que abre canais de negociação, mediados pelo Estado (TEIXEIRA, 2007, p.49-50).

Sabe-se que o Brasil foi fortemente influenciado pelas políticas de iniciativa econômica internacional, principalmente nos padrões da Europa ocidental e suas legislações fabris. Nesse sentido as iniciativas brasileiras percussoras de proteção social eram direcionados para aos trabalhadores registrados, aqueles que trabalhavam nos portos e que de alguma maneira, contribuía para o desenvolvimento do país.

Antes de 1930, o governo já dava sinais de alteração no trato da questão social, influenciado pelas pressões dos movimentos classistas e pelas experiências de outros países que já adotavam políticas de seguro social, promulgando a Lei de Acidentes em 1919, criando as CAPs (Caixas de Aposentadoria e Pensões) em 1923, conhecida como lei Elói Chaves (ponto de partida da previdência social), as leis de férias, o código de menores, dentre outras (TEIXEIRA, 2007, p.49).

Nos primórdios, a política social se fazia pelas vias da meritocracia, pois nestes termos, apenas os trabalhadores registrados tinham acesso às políticas sociais. Aos demais indivíduos, inativos economicamente, restavam à filantropia e a invisibilidade por parte do governo.

Teixeira (2007, p.48) nos diz que no Brasil a partir da década de 1930, o Estado adotou um padrão de proteção social via políticas públicas sociais de caráter fragmentado na qual o objetivo era se antecipar “frente às demandas sociais de modo a controlar os movimentos classistas e sociais que problematizam suas necessidades sociais em cena pública”.

[...] são verdadeiras “operações de silenciamento” da classe trabalhadora, seja tutelando-a, cooptando suas lideranças, seja reprimindo-a, controlando suas manifestações pela força ou mediante políticas sociais. Todavia, essas medidas não anulam os conflitos; e as lutas sempre ressurgem, as quais se deve todo o esforço de democratização do país e à constituição das políticas sociais como mecanismo de respostas às necessidades concretas dessas classes, mesmo que imediatas (TEIXEIRA, 2007, p. 49).

De acordo com Piana (2009, p. 24) “O período que vai de meados do século XIX até os anos de 1930, é marcado predominantemente pelo liberalismo e sustentado pela concepção do trabalho como mercadoria e sua regulação pelo livre mercado”. As atribuições dos serviços ao setor privado fundamentadas nas ideologias e estratégias liberais se norteavam pelo princípio da não ação do Estado, fazendo com que os indivíduos operassem por conta própria pelos seus interesses econômicos, pois somente a individualidade elevaria ao máximo o bem-estar coletivo. Cada indivíduo deveria buscar e agir de acordo com seu próprio interesse econômico, estimulando o individualismo.

O predomínio do mercado como supremo regulador das relações sociais, contudo, só pode se realizar na condição de uma suposta ausência de intervenção estatal. O papel do Estado, uma espécie de mal necessário na perspectiva do liberalismo, resume-se a fornecer a base legal com a qual o mercado pode melhorar os “benefícios dos homens” [...] (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 56).

Em 1945 com o país urbanizado e industrializado, se inicia novamente as intensas turbulências econômicas, políticas e sociais. Behring e Boschetti (2009) ressaltam que o movimento operário se fazia maduro e organizado, assim, os anos que compreendem 1946 a 1964 marcam a intensificação das lutas de classe. Quanto à política social, permanecia lenta e seletiva.

Entre 1943 e 1964, ocorreu uma expansão fragmentada e seletiva, em que nem todas as áreas de intervenção social do Estado operaram plenamente, seja porque a política se dirige a alguns grupos apenas ou porque nem todas as áreas de intervenção social do Estado operam plenamente [...] (PINHEIRO JÚNIOR, 2014, P. 04).

O fim da década de 60 marca o esgotamento do capitalismo maduro. Nesta mesma década, em 1964 o Brasil convivia com a Ditadura Militar (que perduraria pelos próximos 20 anos) e com sequelas econômicas que trariam consequências severas para as décadas seguintes. As pressões sofridas pelo Estado capitalista por parte da classe burguesa para uma reconfiguração perante a crise do capital em 1970 trouxeram consequências para a classe trabalhadora devido à estagnação da industrialização que rompeu com a lógica do pleno emprego e do crescimento econômico (BEHRING e BOSCHETTI, 2009).

Porém, a partir da década de 70, os “Anos de Ouro do Capitalismo” entraram em crise. Nessa época, observou-se baixo crescimento econômico, surtos inflacionários e desequilíbrios fiscais em várias nações do mundo. Assim, com um aumento desenfreado dos gastos públicos e uma dívida cada vez maior levaram o “Welfare State” à decadência, já que o excedente não acompanharia o crescimento das despesas e a capacidade de financiamento se tornaria cada vez mais limitada. Assim, a harmoniosa relação de políticas keynesianas e sociais tornou-se conflitiva [...] (PINHEIRO JÚNIOR, 2014, P.04).

Não é por acaso que se denominou de modernização conservadora o processo de aceleração econômica desta época, pois foi se dado de maneira desigual, beneficiando uma minoria burguesa sobre forte aval e aparato estatal. A classe trabalhadora permanecia sendo explorada e outros tantos, eram marginalizados pelo Estado burguês. As consequências foram traduzidas no “acirramento das contradições sociais no país, com a radicalização das expressões da questão social” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009. p.15).

Segundo as autoras Behring e Boschetti (2009) as propostas tecnocráticas modernizadoras e conservadoras começaram a ruir em 1974 e a década de 1980 é conhecida como a década perdida do ponto de vista econômico, mais valorosa na perspectiva das conquistas dos direitos sociais e da Constituição Federal, bem como a transição para a democracia.

Assim, o período entre 1985 e 1988 é caracterizado pela transição democrática, que reforçava a importância de um Estado de Bem-Estar, criando instituições mais democráticas e sólidas, visando um projeto democrático e redistributivo, que levantou a bandeira da construção de um Estado Social, universal e igualitário (PINHEIRO JÚNIOR, 2014, P. 09).

Se nos primórdios a política social se fazia atrelada as concepções de bem-estar; clientelismo; assistencialismo, a década de 80 representa uma importante virada, pois a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e nova gestão dos direitos sociais através do princípio da universalidade, as políticas sociais passam a ser afirmadas como direitos do cidadão.

A Constituição de 1988 institui um capítulo específico para a ordem social e reconhece como direitos sociais o acesso à saúde, previdência, assistência, educação e moradia – além de segurança, lazer, trabalho. A seguridade social institucionaliza um modelo ampliado de proteção social, nos moldes dos estados de bem-estar social, com universalização do acesso, responsabilidade estatal, orçamento próprio e exclusivo e dinâmica política inovadora baseada na integração federativa e na participação da sociedade (LOBATO, 2016, p. 90).

Neste período, o Brasil buscou romper com a lógica seletivista das políticas sociais, inovando as bases brasileiras ao incorporar as noções constitucionais de cidadania e democracia, criando um novo pacto social. Contudo, salienta Lobato (2016, p.90) que “O modelo constitucional teria que conviver com o passado das políticas sociais, com os projetos governamentais que lhe sucederam e com os valores da sociedade que o adotou”. Desta forma, pela herança de desigualdades que nos impunha o Estado Brasileiro e seus vestígios, a política social na década de 90 ficou conhecida pelas contrarreformas do Estado, pelas inovações dos direitos sociais e pela tendência ao neoconservadorismo. Nesta dualidade, passam a ser tencionadas pela ideologia neoliberal e de reestruturação do aparelho do Estado conforme a lógica do capital financeiro internacional.

Fazendo breves considerações acerca das políticas de governo a partir de 1990, verifica-se que a ofensiva neoliberal influenciou decisivamente as formas como as políticas sociais seriam conduzidas, redimensionando o papel do Estado que passa a atribuir a execução de determinadas políticas sociais para organismos dos setores privados. A postura adotada pelos Governos Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso sustentados na ideologia neoliberal, focaram suas atuações no âmbito das políticas sociais na focalização e flexibilização por meio das iniciativas de cunho privado.

A partir dos anos 2000, o Brasil teve a frente governos de esquerda liderados por Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Para Alves (2014), estes

governos ancoraram suas propostas numa perspectiva neodesenvolvimentista, centralizando suas ações na distribuição de renda e aumento dos gastos públicos do Estado. De acordo com Santos *et al*, (2017), o discurso da política neodesenvolvimentista foi vista de maneira positiva ao passo que muitas famílias saíram da condição de extrema pobreza. Mas contraditoriamente, “estas políticas permitem o aumento do consumo das famílias, porém [...] não interferem na origem das desigualdades” (MOTA, 2012, p.168). Neste sentido, “há um falso desenvolvimento social que nada mais é do que o capital possibilitando minimamente o consumo e/ou subconsumo da população em situação de pobreza e/ou extrema pobreza através dos mínimos sociais e trabalhos precarizados” (SANTOS *et al*, 2017, p.06).

Mas não foi o fim do viés neoliberal, apenas o foco da proposta de governo se manteve na perspectiva de distribuição de renda e gasto público visando o aumento do consumo aos produtos de mercado, mantendo ativa a economia do país. Contudo, o governo se esqueceu de promover as reformas de base necessárias para a estabilização da economia e da lendária dívida pública.

[...] Assim, o Estado brasileiro, após 2015, é marcado por um Governo que “enxuga” a máquina pública sob pretexto de equacionar o déficit fiscal, comprometido com interesses do capital financeiro, sobretudo internacional, que emana perspectiva neoliberal, implicando em reformas trabalhistas, previdenciárias, sistema de saúde, de educação etc [...] (ANDRADE e SULZBACHER, 2018, p. 93).

Com base nas ações destes governos, é verificado que ao longo das décadas tem-se dado um tratamento genérico ao que confere a política social, relacionando-a aos conceitos de protagonismo, justiça social, cidadania, etc. Contudo, tais conceitos passam a ser vazios quando são utilizados para mascarar os verdadeiros aspectos que estão na epiderme das desigualdades sociais no Brasil.

Frente a grande instabilidade política e econômica, além de grande efervescência de movimentos de direita e de extrema direita, estava posta a crise política que possibilitou a acusação de crime fiscal causando o afastamento e posterior *Impeachment* da presidente Dilma Rousseff ficando o cargo assumido em definitivo por Michel Temer, acusado de golpe, tendo seu governo sido considerado ilegítimo nacional e internacionalmente.

Em Agosto de 2016 dar-se início a era Temer, e a partir deste fato, “o País sofre um golpe político-institucional, que tem acarretado em significativas transformações no sentido da restrição do Estado para com as Políticas Sociais e voltada de modo mais intenso para o econômico” (SANTOS *et al*, 2017, p. 05). Desde o golpe parlamentar, o país vive momentos de angustias e incertezas perante as estratégias de enfrentamento e controle da crise econômica brasileira, com ataques severos aos direitos sociais contemplados na constituição Federal de 1988 e a atual gestão brasileira caminha na mesma direção conservadora dando continuidade nas propostas de desmonte da previdência social que vão impactar severamente a classe trabalhadora urbana e rural.

Breves reflexões sobre o desmonte das Políticas Sociais no Brasil

Falar sobre a atualidade da política social no Brasil é compreender que as trajetórias de lutas e conquistas da classe trabalhadora e dos movimentos sociais vêm sendo rompidas bruscamente pelas propostas neoliberais de desmonte dos direitos sociais.

Essa política de “assalto” ao fundo público, aprofundada nos últimos governos, se radicaliza e se acelera consideravelmente no governo Temer. Sua função primordial é promover um “choque” de medidas neoliberais radicais de natureza conservadora e reacionária, que inclui um pacote que compromete sobremaneira o sistema protetivo garantido na Constituição Federal de 1988, entre eles a limitação dos gastos públicos em vinte anos; a desvinculação das pensões e aposentadorias das correções do salário mínimo; o desmonte da CLT e a lei de regulamentação da terceirização irrestrita [...] (CASTILHO *et.al*, 2017, p. 458).

No campo social, a PEC 241/2016, convertida no senado em PEC/55 (conhecida como PEC do teto dos gastos públicos) que estabeleceu o congelamento dos investimentos em educação, saúde e assistência social pelos próximos vinte anos, corrigidos apenas pelo valor anual da inflação. Após tramitar no Congresso Nacional, foi aprovada, tornando-se Emenda Constitucional 95/2016, contrariando os diversos movimentos sociais que se manifestaram contrários as propostas. Quanto á Emenda, o governo brasileiro demonstrou seu caráter antidemocrático e inflexibilidade ao passo que não negociou com os movimentos sociais contrários a tais propostas.

É insuficiente mencionar a Emenda Constitucional 95/16 (antes PEC 55), as propostas de contrarreformas da previdência, trabalhista, sindical, sem, claramente, recusar a apologética e apocalíptica mensagem dos grandes capitais aos trabalhadores. Somam ao seu já persistente argumento de que a Seguridade Social está em crise o de que a crise atinge a totalidade do Estado. Sua alternativa para evitar a catástrofe final é aplicar um austero programa aos gastos públicos... destinados à classe trabalhadora! Entendamo-nos: austeridade para os capitais e seus governos equívale ao corte de direitos do trabalho. Somente os "gastos" estatais destinados à efetivação de direitos das trabalhadoras e trabalhadores devem ser submetidos ao austero programa [...] (GRANEMANN, 2016, p. 173).

Incidem sobre a classe trabalhadora um conjunto de propostas neoliberais que rompem drasticamente com a trajetória de direitos sociais conquistados, conduzindo a sociedade ao passado de sofrimento e de desigualdades, com políticas de proteção social compensatórias e residuais que fogem ao caráter universalista.

Tais ataques demonstram em alguma medida a reorganização do capital financeiro e sua hegemonia, impondo à classe trabalhadora um cenário de extrema degradação humana, precarização e barbárie social, na medida em que restringe a competência do Estado em implementar políticas sociais que venham garantir a reprodução social da classe trabalhadora, assim como, em um único “tiro de misericórdia”, fragmenta e esfacela a espinha dorsal da sua organização e de seus instrumentos históricos de resistência, como partidos, sindicatos e movimentos sociais (CASTILHO *et.al*, 2017, p .458).

A aprovação da PEC do teto dos gastos públicos, o desmonte da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), bem como a proposta da reforma da Previdência Social ainda a ser votada, conduz o Brasil a um triste quadro, na qual as expectativas giram em torno do aprofundamento das desigualdades sociais. Segundo a autora Granemann (2016, p. 174) “trabalhadoras/es diante das notícias da empresa de que os trilhões de reais (aproximadamente três) arrecadados pelo Estado brasileiro são insuficientes para o provimento de suas esqueléticas aposentadorias, pasmam diante deste abstrato e ameaçador aviso”.

É verificada ainda que “a austeridade que se deseja impor sobre os gastos sociais públicos, restringe-se ao destinado aos direitos da classe trabalhadora” (GRANEMANN, 2016, p. 174), sempre penalizada pela conflituosa gestão econômica histórica do governo brasileiro. Neste sentido, é priorizado pelo atual governo “contrarreformar a previdência no espírito do que é o essencial para os grandes capitais” (GRANEMANN, 2016, p. 179).

Com base nestas breves reflexões que se colocam na atualidade brasileira, tem-se o ensejo de inflamar a discussão, pensando os desafios que se colocam frente às ações de um governo que caminha no sentido oposto das conquistas históricas, fruto da luta dos movimentos, mas também pensar as possibilidades a partir da organização social tendo como objetivo comum à proteção dos direitos sociais.

Considerações finais

Compreendemos que as políticas sociais são aquelas que buscam garantir à sociedade a proteção social quanto aos riscos do trabalho, do desemprego, da doença, garantia da aposentadoria, o acesso à saúde, a assistência social, dentre outras, como um conjunto integrado de ações. A política social também é entendida como aquela que busca a promoção dos direitos sociais de acesso às políticas públicas de educação em seus diferentes níveis de formação permitindo que os indivíduos possam se integrar na sociedade, sobretudo em um país historicamente desigual como o Brasil.

As garantias destas políticas citadas acima estão sendo atacadas, rompendo com a trajetória das conquistas sociais de lutas pela universalidade das ações da política social primadas na Constituição Federal de 1988. Anterior a Constituinte de 88 o acesso às políticas sociais se faziam por meio da meritocracia, seu acesso dependia de registro prévio em carteira de trabalho (que por sua vez consistia como uma espécie de registro de cidadania, dando acesso à aposentadoria, saúde e assistência). Os que não exerciam trabalho registrado cabiam-lhes apenas a filantropia, a benesse, a caridade. Aos que dispunham de recursos financeiros, o acesso se fazia por meio do setor privado.

Esta breve conclusão, é para ressaltar que a política social em seus primórdios por ter caráter meritocrático, excluía grande parte da população brasileira e este quadro só foi alterado coma promulgação da Carta Magna de 1988 que rompia com o pilar do mérito para a universalidade do acesso, independente da condição de trabalhador ou não trabalhador, abrindo uma série de possibilidades de inclusão social para as classes marginalizadas.

Com as propostas do atual governo, as políticas sociais passam a ter caráter residual, desconsiderando o conjunto de demandas sociais a ela inerentes, “mascarando”

o princípio da universalidade. Pelo exposto, não seria demais dizer que “o passando nunca esteve tão presente”, os retrocessos estão batendo em nossas portas, pois a atual conjuntura da política social brasileira segue na contramão dos direitos sociais aprofundando ainda mais as desigualdades sociais.

Referências

ALVES, Giovanni. **Trabalho e neodesenvolvimentismo: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil**. Bauru: Canal 6, 2014.

ANDRADE, Húlie Gonçalves; SULZBACHER, Aline Weber. Um estado para quem? Breve análise das políticas e investimentos realizados no campo pelo governo Temer. In: SEMANA DE INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (SINTEGRA), 6., 2018, Diamantina. **Anais...** Diamantina-MG, Maio de 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Biblioteca básica de Serviço Social; v,2).

CARVALHO, Ailton Mota de. Políticas sociais: afinal do que se trata? **Agenda Social**, v.1, n.3, set-dez/2007, p. 73-86.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza; GOMES, Vera Lúcia Batista. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 447-466, set./dez. 2017.

GRANEMANN, Sara. O desmonte das políticas de seguridade social e os impactos sobre a classe trabalhadora: as estratégias e a resistência. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 19, n.1, P. 171-184, Jul/Dez. 2016.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. especial, p. 87-97, dez. 2016.

MOTA, Ana Elizabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

PINHEIRO JÚNIOR, F. A. F. S. **A evolução das políticas sociais no Brasil: o período de 1930 a 2010**. Disponível em: <<http://diamantina.cedeplar.ufmg.br/2014/site/arquivos/a-evolucao-das-politicas-sociais-no-brasil.pdf>>. Acesso em 20/03/2018.

SANTOS, Ana Cristina de Lima; SANTOS, Vaneide alves dos; SILVA, Roberta Teodorico Ferreira da; Bezerra, Kassandra Queiroga; CONSERVA, Marinalva de Sousa. **Os impactos das reformas no “governo temer” para as políticas sociais.** In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS, 2., 2017, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 23 a 25 de outubro de 2017.

TEIXEIRA, Solange Maria. Políticas Sociais no Brasil: A histórica (e atual) relação entre o “público” e o “privado” no sistema brasileiro de proteção social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, ano 46, v. 13, n. 2, p. 45-64, jul./dez.2007.